CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

(Da Sra. Vereadora Emilene Roberta Damini)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 118 /2021
CM-PALMITAL 23 / 02 /2021

Moção de Parabenização ao Prefeito – Luís Gustavo Mendes Moraes e a vice-prefeita - Ana Elisa Martins Elias da Silva, pela inauguração em tempo recorde da Central do Cidadão e pelo lançamento do programa de emprego em nossa cidade.

Apresentamos, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Prefeito – Luís Gustavo Mendes Moraes e a vice-prefeita - Ana Elisa Martins Elias da Silva, pela inauguração em tempo recorde da Central do Cidadão e pelo lançamento do programa de emprego em nossa cidade.

A Central do Cidadão concentrará importantes serviços públicos para a população palmitalense, como a Central Municipal de Emprego (CEM), O Banco do Povo, o Procon e o Programa de Apoio ao Estudante (PAE).

O programa de emprego lançado tem por objetivo de fomentar a geração de empregos como forma de garantir o desenvolvimento socioeconômico de Palmital.

Assim, não poderíamos deixar de apresentar a presente Moção de Parabenização ao Prefeito – Luís Gustavo Mendes Moraes a vice-prefeita - Ana Elisa Martins Elias da Silva, bem como a todos os envolvidos na inauguração da Central do Cidadão e pelo lançamento do programa de emprego em nossa cidade, que serão de extrema importância para o desenvolvimento de nossa cidade, e que oportunamente seja dado conhecimento desta aos homenageados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 19 de fevereiro de 2021.

EMILENE ROBERTA DAMINI
Emilene Damini
Vereadora

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 01 /03 /2011
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 03 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 42 e 43 /2021
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo